



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



DECRETO Nº 046/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Abre Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO – RS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei Municipal nº 2231 de 31 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento da Secretaria de Obras e Trânsito, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), sob códigos e especificações a seguir:

04.122.0002.2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

3.1.90.13.00.05.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.500,00
3.1.90.96.00.05.01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO.	R\$ 57.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0002.2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

3.1.90.11.00.05.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL...	R\$ 57.500,00
3.1.90.13.00.05.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, aos 31 dias do mês de março de 2025

ALVARO JOSE GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO